

no município de Belém/PA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA,13 de novembro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 899102

PORTARIA Nº 2681/2015 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Ofício nº 585/2015 - DAF/CMG, de 03 de novembro de 2015; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200), RESOLVE:
Art. 1º. COLOCAR a SD PM RG 39168 INGRID CARMELINE DE OLIVEIRA RODOLFI à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.
Art. 2º. AGREGAR a SD PM RG 39168 INGRID CARMELINE DE OLIVEIRA RODOLFI em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2015 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 13 de novembro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 899106

PORTARIA Nº 2683/2015 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Ofício nº 2674/2015-DP 2, de 03 de novembro de 2015; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011, RESOLVE:
Art. 1º. COLOCAR o CB PM RG 27767 MARCELO COSTA DE CARVALHO à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 2º. AGREGAR o CB PM RG 27767 MARCELO COSTA DE CARVALHO, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2015 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 13 de novembro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 899107

CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 20/2015 Valor Estimado: 349.067,17
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (insumos) para realização de atendimento pré-hospitalar pelo CBMPA.
Local: www.comprasnet.gov.br
Data: 26/11/2015
Horário: 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Programa de Trabalho: 06.182.1342.2604
Natureza de Despesa: 339030
Responsável: Ananias de Albuquerque Amaral
Ordenador: Nahum Fernandes da Silva

Protocolo 899125

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2015-GAB/DPA de 11 de novembro de 2015.
C O N S I D E R A N D O: a autuação do estabelecimento denominado Malícia Pub, também denominado "The Flowers", situado a Travessa Rui Barbosa, nº 375, bairro Reduto, nesta Capital, no qual no dia 31/05/2014 foram encontrados vários adolescentes em uma festa desacompanhados dos pais ou responsáveis e ingerindo bebida alcoólica, conforme Ofício nº 376/2015, oriundo da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital;
C O N S I D E R A N D O: Que consta na citada autuação que quando do evento em menção foram encontrados no andar superior ambientes reservados à prática de sexo, sendo encontrado no mesmo considerável quantidade de preservativos recém utilizados;
C O N S I D E R A N D O: as declarações dos responsáveis pelo evento e dos adolescentes que ali estavam de que estes não tinham acesso ao primeiro piso do estabelecimento e que não estavam consumindo bebida alcoólica, mas somente água e refrigerante, alegando que os agentes da guarda municipal que estavam dando apoio aos comissários do Juizado teriam arrebatado ao cadeados que fechavam os freezers contendo bebidas alcoólicas;
C O N S I D E R A N D O: serem atribuições desta Divisão o cadastramento, regularização e fiscalização dos estabelecimentos de diversões públicas e afins, em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 2.423, de 31/08/1982, e a necessidade de se apurar rigorosamente o fato.
R E S O L V E: Instaurar o Processo Administrativo Apuratório, a fim de que sejam apuradas as denúncias no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência da DPC ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO.
I) Determinar também como medida preventiva, a imediata suspensão das atividades do local;
III) Encaminhar ao senhor Delegado Geral de Polícia Civil, para apreciação e a devida autorização para publicação no Diário Oficial do Estado.
C U M P R A - S E.
Dra. DEISY NEY RAMOS DE CASTRO
Delegada de Polícia Civil
Diretora da DPA

Protocolo 899086

PORTARIA Nº.1000/2015-GAB/DG/DESIGNAÇÃO de 12 de novembro de 2015.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO o disposto na IN AGE Nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015;
R E S O L V E:
I- DESIGNAR, o servidor ALTEMIR NUNES PACHECO, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 5232120, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, às atribuições de RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 899273

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e G.T.A Imóveis S/S Ltda CNPJ nº 09.528.663/0001-58
Data de Assinatura: 09/11/2015
Vigência: 09/11/2015 à 02/09/2016
Valor: R\$-12.000,00/MÊS
Classificação do Objeto: OUTROS
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão do valor do contrato nº 053/2012-PCE, de locação de imóvel não residenciais situado na Rodovia Mario Covas nº 50, Bairro do Coqueiro, município de Ananindeua, destinado a abrigar parte

das atividades operacionais e atividades de Polícia Judiciária da DRCO/DRFA.
Contrato: 053/2012-PCE
Exercício: 2012
Proc. nº 2015/431947
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso
Origem do Recurso
06.181.1342.6354.339039.0101 - Estadual
Contratado: G.T.A Imóveis S/S Ltda
Endereço: Rua Dom Romualdo de Seixas nº 567
CEP: 66.050-110
Belém/PA
Telefone: 3128-4350
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 899247

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1792/2015- DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/486767, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM NOVO, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 14/11/2015;
1. ADM - BENJAMIN MAGNO DE ALMEIDA E SILVA - MAT: 55590318
2. IPC - SERGIO DAS NEVES MENDONCA - MAT: 5048982
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 899087

PORTARIA Nº 1794/2015- DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/491959, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RONDON DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07 a 13/11/2015;
1. IPC - LUIZ CARLOS SOUSA GUIMARAES - MAT: 5463270
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 899089

PORTARIA Nº 1795/2015- DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/469923, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de MARABÁ ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 10 a 16/11/2015;
1. DPC - MARCIO BRASIL MAIO - MAT: 5914032
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 899090

PORTARIA Nº 1796/2015- DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/469923, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de CASTANHAL ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 10 a 14/11/2015;
1. IPC - ALEX CARLOS MARTINS MORAES - MAT: 54186870